

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os eleitores regularmente filiados ao Partido Democrático Trabalhista – PDT desse município para convenção municipal que se realizará no dia 13/06/2015, com início às 9:00 horas e encerrando às 12:00 horas, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, na Câmara Municipal de Vereadores, à rua Libreiroto nº316, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, constituído de 13 membros titulares e de 04 suplentes;
- b) Escolha da Comissão de Ética Paritária, composta por cinco membros titulares e três suplentes;
- c) Escolha do Conselho Fiscal, composto de três membros titulares e três suplentes;
- d) Eleição da Comissão Executiva pelo Diretório Municipal.

Fortaleza dos Valos, 12 de maio de 2015.

[Assinatura]
Presidente da Comissão Executiva/Provisória do PDT



Prefeitura Municipal
Fortaleza dos Valos/RS

RESUMO DE CONTRATO N° 035/2015

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATADA: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação dos serviços de divulgação através de rádio "AM" de avisos e notícias de interesse da comunidade. VALOR MENSAL: Pela realização do serviço constante da Cláusula Primeira do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por mês de serviço prestado, pagos até o 10º dia do mês subsequente ao da realização dos mesmos. PRAZO: Este Instrumento terá início em 01 de junho de 2015 até 31 de maio de 2016, podendo ser renovado a partir do seu vencimento, de conformidade com o Parágrafo II do art.57 da Lei nº 8.666/93. ADAIR TOLEDO – Prefeito Municipal.

ATA nº. 694 de 18/05/2015



Câmara Municipal de Vereadores Boa Vista do Cadeado/RS

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (18/05/2015) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Valmir Oliveski Xavier, Paulo Roberto Nogara e Paula Barasoul dos Santos pela Bancada do PMDB; José Fracaro, Fernando Straliotti Gal e Gilberto de Freitas pela Bancada do PP; Gerson Luis Becker, João Alberto Machado e Jorge Schwerz pela Bancada do PDT. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente, Vereador Valmir Oliveski Xavier, o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou o Vereador Paula Barasoul dos Santos para que fizesse a leitura de um texto da Bíblia. Concluído o momento de meditação, o Presidente colocou em discussão a ATA N°. 693/2015, da Sessão Ordinária realizada no dia onze de maio do ano de dois mil e quinze (11/05/2015), não havendo manifestação a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 105/2015, enviado pelo Gabinete do Prefeito que – “Solicita empréstimo da Prefeitura para realização da Assembleia Geral dos Servidores Municipais de Boa Vista do Cadeado, que terá como pauta o Fundo de Previdência – RPSS, a realizar-se no dia 03 de junho de 2015, as 18h30min.”. Colocado em discussão o Ofício nº105/2015 do Gabinete do Prefeito, ninguém se manifestou. Colocado em votação o Ofício nº 105/2015 do Gabinete do Prefeito, este foi aprovado por unanimidade. Foi solicitada a leitura do Ofício 97/2015, enviado pelo Gabinete do Prefeito que – “Encaminha os Projetos de Lei nº 808/2015, nº 809/2015, nº 810/2015 e Projeto de Lei Complementar nº 103/2015 para análise dos Senhores Vereadores”. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº. 808/2015 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito que – “Denomina Rua no perímetro urbano do Município de Boa Vista do Cadeado.” EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Projeto de Lei que ora esta sendo encaminhado à Colenda Casa Legislativa tem por objetivo determinar a denominação da Rua Isaura da Silva Fonseca, no perímetro urbano do Município de Boa Vista do Cadeado. Essa Rua faz a ligação entre as Ruas Jorge Dariu Dídonet, Augustinho José da Veiga e Abílio Veiga. Tal denominação se dá em homenagem ao saudoso Isaura da Silva Fonseca, nascido em 1917, com falecimento em 1982, antigo Sub Prefeito nos anos de 1971 à 1974, que sempre desempenhou um papel importante perante a sociedade do Município, sendo que colaborou com o comércio local bem como participava de forma atuante junto ao Circo de País e Mestres do Colégio João Raimundo. O Presidente comunicou que o referido projeto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Projeto de Lei nº. 809/2015 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito que – “Alterar dispositivos da Lei 728 de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o recebimento das gratificações por desempenho de atividades suplementares e dá outras providências.” EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O presente projeto de Lei busca a autorização do Poder Legislativo para alteração da Lei Municipal nº 728 de 10 de dezembro de 2013, que tem por objetivo a regulamentação do recebimento das gratificações por desempenho das atividades suplementares. As alterações justificam-se devido à necessidade da implantação da gratificação aos servidores que desempenham a fiscalização do transporte escolar, no âmbito do município, através da Comissão do Transporte Escolar. O membro desta Comissão recebeu a atribuição de fiscalizar o andamento do transporte escolar, tarefa esta de extrema necessidade, e por isso, fazem jus a gratificação pelo desempenho desta atividade suplementar no valor de 0,35 do padrão referencial estabelecido em lei. Ainda, o aumento da gratificação estabelecida para o Responsável pelo Imposto Territorial Rural é necessário devido a gama de atribuições que é encargo desta atividade suplementar, que é de

envolvida em decorrência de um convênio com a União. O Convênio firmado entre a Secretaria da Receita Federal, representante da União, e o Município, tem sua aplicação pelo servidor responsável, que acarreta em benefício para o Município, uma vez que haverá o retorno de 100% do produto de arrecadação do ITR. Isto posto, o Poder Executivo vem solicitar aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, para que as alterações sejam realizadas, buscando a melhor aplicação das gratificações pelo desempenho de atividades suplementares. O presidente comunicou que o referido projeto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº. 810/2015 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito que – “Estabelece o incentivo para o desenvolvimento da agricultura através da distribuição de calcário aos produtores rurais de Boa Vista do Cadeado para o ano de 2015 e dá outras providências.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O presente projeto de Lei busca a autorização do Poder Legislativo para a disponibilização do incentivo a produção agrícola através da distribuição de calcário para a correção do solo aos agricultores Cadeadenses. A distribuição do incentivo obedecerá a regras impostas através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola, que estabeleceu uma seleção para a concessão deste incentivo aos agricultores que realmente necessitarem. A pré-seleção traz como requisitos que o agricultor comprove sua inscrição e utilização do bloco de produtor, bem como seja realizada uma análise do solo para averiguação da necessidade e quantidade de calcário a ser fornecida. Após esta pré-seleção, o CONDAPRO, juntamente com a Secretaria de Agricultura, analisará a inscrição e os requisitos necessários para o fornecimento do calcário solicitando a realização da licitação, com quantidade e número de beneficiários selecionados. Ainda, a concessão de incentivo aos agricultores é necessária visando o crescimento e ao desenvolvimento agrícola do Município. Isto posto, o Poder Executivo vem solicitar aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, para que seja realizado este incentivo, que, inclusive, foro proposto devido a indicação emanada desta Colenda Câmara, buscando o desenvolvimento da agricultura no Município de Boa Vista do Cadeado. O presidente comunicou que o referido projeto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 103/2015 encaminhado pelo Gabinete do Prefeito que – “Estabelece as atribuições do agente tributário, alterando a Lei Complementar nº. 10 de 16 de dezembro de 2003.” EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Projeto de Lei encaminhado a esta Colenda Câmara, visa autorizar a alteração das atribuições do agente tributário, em sua descrição sintética, devido à exigência imposta pelo Convênio com a Secretaria da Receita Federal, para o lançamento e cobrança do Imposto Territorial Rural. Ainda, tal alteração tem o condão de determinar com maior clareza o trabalho já realizado pelos agentes tributários, especificando as atribuições que já lhe são inerentes devido ao cargo. Isto posto, o Poder Executivo vem solicitar aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, para que a alteração seja realizada, buscando a adequação da legislação municipal para melhor desenvolvimento do Convênio mencionado, bem como acarretando em clareza nas atribuições do cargo de agente tributário. O presidente comunicou que o referido projeto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. ASSUNTOS PESSOAIS: Nenhum vereador inscrito para ocupar este espaço. Nada mais havendo para ser tratado na ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e quinze (25/05/2015), às 18hs:00min neste mesmo local e encerrou a sessão. Para constar foi lavrada a ATA de Nº. 694/2015, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador Valmir Oliveski Xavier e pelo Secretário, Vereador Paulo Barasoul dos Santos.

Câmara Municipal de Vereadores Boa Vista do Incra/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RICARDO OPPELT, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra, RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a Comunidade em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015, que se realizará no dia 29 de MAIO de 2015, as 14:00m, nas dependências da sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra.

Boa Vista do Incra/RS, 29 de MAIO de 2015.

RICARDO OPPELT
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Vereadores Boa Vista do Incra/RS

ATA N°013/2015 DA QUARTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra, na sala José Alves de Souza, os Vereadores se reuniram para a décima terceira sessão ordinária do corrente ano. O Presidente solicitou a 1ª Secretaria que fizesse a leitura e votação da ata da sessão anterior onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes nesta Casa Legislativa. O Presidente solicitou a 1ª Secretaria que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo que não houve questionamento dos Senhores Vereadores. O Presidente passou as Preposições dos Senhores Vereadores, onde não houve nenhuma preposição para a presente sessão. O Presidente passou aos informes da Casa, onde se pronunciou. O Presidente passou ao pronunciamento dos “Líderes” de Bancada, onde o Vereador Aloisio se manifestou. O Presidente passou ao pequeno Expediente, onde não houve Vereador inscrito. O Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE: Onde os Vereadores inscritos terão o prazo de até 10 minutos, para se pronunciarem sobre qualquer assunto de seu interesse. O Presidente solicitou a 1ª Secretaria se havia algum Vereador inscrito? Vereadores(a): Lucía Elenir Pereira Antônio se pronunciou(...). O Presidente passou a ORDEM DO DIA: Leitura do Projeto de Lei nº028/2015, Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial e atribui Gratificação aos seus membros(o Presidente determinou que o mesmo fosse baixado para Parecer Jurídico e para Páceres das Comissões). Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e também a de DEUS, e declarou encerrada a presente sessão.

Guia de Negócio\$

& oportunidades

Anuncie e faça um bom negócio!

Email: tribuna@comnet.com.br

Telefone - Cruz Alta: 55.3322.2533 | Ibirubá: 54.9241.9708

Publicações Legais

Aqui é Legal - Anuncie:

54 9241 9708 | 55 3322 2533 | 54 9241 9708

E-mail: tribuna@comnet.com.br